

Bruxelas, 10 de maio de 2019 (OR. en)

8737/19

Dossiê interinstitucional: 2016/0379(COD)

CODEC 992 ENER 247 ENV 438 CLIMA 124 COMPET 360 CONSOM 151 FISC 240

NOTA PONTO "I/A"

| de: | Secretariado-Geral do Conselho |
|----------|--|
| para: | Comité de Representantes Permanentes/Conselho |
| Assunto: | Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao mercado interno da eletricidade (reformulação) (primeira leitura) |
| | Adoção do ato legislativo |

- 1. Em 30 de novembro de 2016, a <u>Comissão</u> enviou ao Conselho a proposta referida em epígrafe¹, baseada no artigo 194.º, n.º 2, do TFUE.
- 2. O <u>Comité Económico e Social</u> emitiu parecer em 31 de maio de 2017².
- 3. O <u>Comité das Regiões</u> emitiu parecer em 13 de julho de 2017³.

8737/19 aap/mjb 1 GIP.2 **PT**

Doc. 15135/16.

² JO C 288 de 31.8.2017, p. 91.

JO C 342 de 12.10.2017, p. 79.

- 4. Em 26 de março de 2019, o <u>Parlamento Europeu</u> adotou a sua posição em primeira leitura sobre a proposta da Comissão. O resultado da votação no Parlamento Europeu reflete o acordo de compromisso alcançado entre as instituições, pelo que deverá poder ser aceite pelo Conselho⁴.
- 5. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo e a sugerir ao Conselho que:
 - aprove a posição do Parlamento Europeu como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião, na versão constante do documento PE-CONS 9/19, com a abstenção da Bulgária, da Chéquia e da Eslováquia;
 - decida exarar na ata da mesma reunião as declarações constantes da adenda à presente nota.

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento Europeu, o ato legislativo será adotado.

Depois de assinado pelo presidente do Parlamento Europeu e pelo presidente do Conselho, o ato legislativo será publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

8737/19 aap/mjb 2 GIP.2 **PT**

⁴ Doc. 7707/19.